

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2026**

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de inscrições em cursos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e discriminado a seguir:

- 1.** Contratação da empresa UVESC – Federação das Câmaras de Vereadores de Santa Catarina, para o fornecimento de 1 (uma) inscrição para o "Seminário Estadual de Servidores de Câmaras Municipais", a ser realizado de 16 a 18 de setembro de 2026, na cidade de Florianópolis/SC.
- 2.** Contratação da empresa IGAM – Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, para o fornecimento de 2 (duas) inscrições para o curso "Formação do Pregoeiro e do Agente de Contratação", a ser realizado de 23 a 25 de setembro de 2026, na cidade de Lages/SC.
- 3.** Contratação da empresa Unicursos, para o fornecimento de 15 (quinze) inscrições para o curso "Legislativo Municipal na Prática – Responsabilidade Institucional, Fiscalização Parlamentar, Licitações, LGPD e Compliance", a ser realizado nos dias 30 de setembro e 01 de outubro de 2026, na cidade de São Miguel do Oeste/SC.

CONTRATADO(A): A contratada para o item 1. será a empresa UVESC - Federação das Câmaras de Vereadores de Santa Catarina (CNPJ: 76.875.731/0001-42).

A contratada para o item 2. será a empresa IGAM – Instituto Gamma de assessoria a Órgãos Públicos (CNPJ: 28.474.582/0001-67).

A contratada para o item 3. será a empresa Unicursos (CNPJ: 19.949.769/0001-89).

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO(A): Considerando que as empresas selecionadas promoverão cursos voltados para áreas de interesse dos vereadores e servidores do Poder Legislativo;

Considerando que os requerentes são vereadores e servidores do Poder Legislativo de São Miguel do Oeste;

Considerando a inviabilidade de competição do objeto, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021;

Foi definida e justifica-se a contratação das empresas acima citadas para o fornecimento das respectivas inscrições e o atendimento ao objeto desta contratação.

São Miguel do Oeste/SC, na data da última assinatura.

[assinado digitalmente]

RAVIER LUIZ CENTENARO

Presidente da Câmara de Vereadores